Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 165/21
EM 05/04/21
Secretaria da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA SEGUNDA TRAVESSA DA RUA 10, NO BAIRRO CAMPO DO GOVERNO.

JUSTIFICATIVA

Através do Setor competente, mostrando a necessidade de proceder à conclusão do calçamento da segunda travessa da rua, no bairro campo do governo.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"